

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO – PROGRAMA DE APOIO
AO COOPERATIVISMO DA AGRICULTURA FAMILIAR DO PARANÁ – COOPERA PARANÁ

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2025

**NOTA DE INFORMAÇÃO – DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA ETAPA DE
ANÁLISE E SELEÇÃO DE PROJETOS DE NEGÓCIO**

A Coordenação do Programa de Apoio ao Cooperativismo da Agricultura Familiar do Paraná – **COOPERA PARANÁ**, da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, informa as Organizações da Sociedade Civil que o resultado final da etapa de análise e seleção de projetos de negócio não será divulgado em 06 de março de 2026, conforme cronograma pré-estabelecido no Edital de Chamamento Público nº 1/2025, em virtude da solicitação de impugnação da decisão administrativa que admitiu a retificação de contrapartida, previsão de valores e procedimentos de manutenção dos bens e exclusão de beneficiários individuais inelegíveis dos seus Projetos de Negócio.

A solicitação de impugnação foi devidamente interposta pela Cooperativa da Agricultura Familiar de Quatro Barras – COAG-QB, por meio do formulário de solicitação de impugnação e de interposição de recursos, no protocolo 25.381.055-6.

Em observância aos dispositivos do edital, todos os formulários de solicitação de impugnação e de interposição de recursos constam no site da SEAB (www.agricultura.pr.gov.br), em Editais, Coopera Paraná, 2025, desde o dia 04/03/2026, às 21h. Por tanto, a contar desta data e horário, todas as proponentes podem interpor contrarrazões no prazo de 48h, conforme item 4.3 do edital, encaminhando-as ao e-mail: cooperativismo@seab.pr.gov.br.

Para conhecimento.

Curitiba, 05 de março de 2026.

Coordenação do Programa COOPERA PARANÁ/SEAB